



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1307

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1307

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 074/22 DE 10 DE OUTUBRO DE 2.022

“Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais, nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2.022.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2.022, a realizar-se no Catar,

DECRETA:

Art. 1º. Nos dias 24 e 28 de novembro e 02 de dezembro de 2.022, em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar, bem como nas demais datas de jogos em que houver avanço de fase pela Seleção Brasileira, o horário de atendimento ao público e o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais será das 07:30h as 11:00h.

Art. 2º. Os serviços pertinentes à limpeza urbana e coleta de lixo, os serviços externos considerados essenciais e que não admitem paralisação, em especial os setores de Saúde e do pronto atendimento 24 (vinte e quatro) horas da Unidade Básica do Município, serviços afetos à Educação, serão realizados normalmente conforme escalas a serem definidas pelos respectivos setores.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação, no local próprio da Prefeitura Municipal, seguindo-se sua publicação pela imprensa, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 10 de outubro de 2.022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

DECRETO Nº 075/22 DE 10 DE OUTUBRO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 005/22, DE 28/01/2022.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único do Decreto Municipal nº 005/22, de 28/01/2022, passando a constar a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

Data	Dia da semana	Denominação	Natureza
28 de outubro	Sexta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
31 de outubro	Segunda-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
01 de novembro	Terça-feira	-	Ponto Facultativo
02 de novembro	Quarta-feira	Finados	Feriado Nacional

Art. 2º. O Calendário referido no Anexo Único do Decreto Municipal nº 005/22, de 28/01/2022, poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas à matéria.

Art. 3º. Ficam mantidas as demais cominações constantes do Decreto Municipal nº 005/22, de 28/01/2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação, no local próprio da Prefeitura Municipal, seguindo-se sua publicação pela imprensa, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 10 de outubro de 2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

Arquivado, registrado e publicado na Secretaria do Paço Municipal na data supra.

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO** **026/2022 PROCESSO 0130/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO DE 190 KITS DE NATAL (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), DESTINADOS AS FAMÍLIAS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 08h30.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br

Paraíso-SP, 19 de Outubro de 2022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal.